

JURÍDICO SITRAAM



AÇÃO PASEP



AÇÃO DE CORREÇÃO DO SALDO PASEP.

- ▶ Quem tem direito: Servidores que ingressaram no serviço público até outubro de 1988 e que tenham efetuado o saque dos valores do PASEP nos últimos cinco anos, cotados do ajuizamento da ação.
- ▶ O que precisam os servidores e pensionista interessados na propositura da demanda?
- ▶ Deverão comparecer ao sindicato apresentando cópias dos seguintes documentos:
 - ▶ RG;
 - ▶ CPF;
 - ▶ Extrato constando pagamentos de cotas e valor recebido a título do PASEP (Deve ser solicitado pelo interessado diretamente no Banco do Brasil);
 - ▶ Microfilmagem de todo o período, desde a criação da conta PASEP (Deve ser solicitada pelo interessado através de requerimento diretamente no Banco do Brasil).

AÇÃO ABONO PERMANÊNCIA



Cômputo do abono de permanência nas bases de cálculo do 13º e adicional de férias.

- ▶ Quem tem direito: Os que recebem ou receberam o abono de permanência no último quinquênio (Desde agosto de 2015).
- ▶ Documentações necessários:
- ▶ RG;
- ▶ CPF;
- ▶ Comprovante de residência;
- ▶ Ficha financeira do último quinquênio (últimos cinco anos).

AÇÃO QUINTOS



QUINTOS

- ▶ Quem tem direito: Servidores listados na informação mensal fornecida pela SGEPEs - TRT 11º.
- ▶ Quais as documentações exigidas:
- ▶ Certidão de confissão de dívida expedida pelo TRT 11º referente ao débito de quintos;
- ▶ RG
- ▶ CPF
- ▶ Três últimos contrachques
- ▶ Comprovante de residência

**Consulte nossa secretaria do Sitraam através dos números
(92) 3233-3449 / 3342-2167**

ou pelo whatsapp (92) 99267-1890

**Se desejar receber o informe pelo email solicite ao Sitraam
através de mensagem para sitraam@gmail.com**

